

# MATRÍCULAS 2024/2025

## INFORMAÇÕES

A **calendarização** do pedido de matrícula e renovação de matrícula, de acordo com os anos de escolaridade, para o ano letivo 2024/2025 é a seguinte:

- pré-escolar e 1.º ano do ensino básico: 15 de abril até 15 de maio
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos do ensino básico: 6 de julho até 12 de julho
- 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade: 22 de junho a 02 de julho
- 10.º e 12.º anos de escolaridade: 15 de julho a 20 de julho

A renovação automática aplica-se aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade quando:

- não há transferência de escola
- não é alterado o encarregado de educação
- não é alterado o curso
- não há necessidade de escolher disciplinas.

### **As matrículas na educação pré-escolar destinam-se às crianças:**

- que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2024;
- com 4 e 5 anos que ainda não estejam matriculadas;
- que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 a matrícula é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva de existência de vaga nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades de matrícula.

### **As matrículas no 1.º ano do 1.º ciclo destinam-se aos alunos:**

- que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2024
- as crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024, podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva de existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de matrícula.

A oferta educativa existente do Agrupamento Escolas de Barcelos pode ser consultado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Barcelos: <https://aebarcelos.pt/oferta-formativa/>

Para se autenticar no Portal das Matrículas, <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> vai precisar de **um** dos seguintes meios:

Dados de acesso ao portal das Finanças

- Chave Móvel Digital
- Cartão de Cidadão, leitor de cartões smartcard e PIN de autenticação

Não sendo possível cumprir a matrícula via Internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado por atendimento presencial, excecionalmente, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Barcelos.

Quando estiver a fazer o pedido de matrícula, garanta que tem consigo:

- O documento de identificação do encarregado de educação e do/a estudante
- Fotografia em formato digital do/a estudante
- Número de Identificação Fiscal e o do/a estudante
- Número de Identificação da Segurança Social e o do/a estudante.
- Comprovativo Ação Social Escolar, quando aplicável.
- Comprovativo de morada, quando aplicável.

#### **DATAS DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CRIANÇAS E ALUNOS RELATIVAS À MATRÍCULA OU À RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1- Em cada estabelecimento de educação e de ensino são elaboradas e divulgadas as listas de crianças e alunos que requereram ou a quem foi renovada a matrícula, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Até ao último dia útil do mês de maio, no caso de matrículas na educação pré -escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula para os alunos do 5.º ano, 7.º ano, 10.º ano e 1.º ano do ensino profissional.

2- As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- a) No primeiro dia útil do mês de julho, no caso da educação pré -escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
- b) No dia primeiro dia útil do mês de agosto, no caso dos restantes anos do ensino básico e do ensino secundário, com indicação do curso em que cada aluno foi admitido.

#### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de Abril, Decreto-Lei n.º 14-G/2020, Despacho Normativo n.º 10-B/2021 e Despacho n.º 4209-A/2022, de 12 de abril.

*Agrupamento de Escolas de Barcelos, 12 de abril de 2024*  
O Diretor,